

ED 09.04.2023

PROCEDIMENTO: DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA TRANSFERÊNCIA DO REGISTRO PROFISSIONAL

Para solicitar a transferência do registro profissional de outro Corecon para o CoreconPE é necessário apresentar a documentação abaixo relacionada no formato digital (exceto para o item 2), dentro dos nossos [Serviços Online – Clique aqui](#).

1	Requerimento (é gerado após o preenchimento dos dados cadastrais no sistema de Serviços Online).
2	<p>Formulário de carteira de identidade profissional (Clique aqui para acessar o formulário)</p> <p>Obs.1: A assinatura no formulário de carteira deve ser feita de forma à não tocar nenhuma das bordas da caixa.</p> <p>Obs.2: O formulário, devidamente preenchido, assinado e com a coleta da digital, deve ser encaminhado à sede do Corecon-PE para confecção da carteira profissional. Endereço: Rua do Riachuelo, nº 105, Sala 212, Boa Vista, Recife/PE. CEP 50.050-400.</p>
3	<p>Carteira Profissional de Economista emitida pelo Conselho de origem, em original.</p> <p><i>Enviar a carteira profissional de economista, que será retida, para o endereço da sede do Corecon-PE: Rua do Riachuelo, nº 105, Sala 212, Boa Vista, Recife/PE. CEP 50.050-400.</i></p> <p>Obs.1: Poderá ser enviada pelos Correios, por portador ou poderá ser entregue pelo próprio Economista na sede do Corecon-PE.</p> <p>Obs.2: Em virtude de perda (extravio) ou roubo da Carteira de Identidade Profissional de Economista, deverá ser apresentado o Boletim de Ocorrência Policial (Site: https://servicos.sds.pe.gov.br/delegacia/), conforme Res. 1972/2017 do COFECON. O B.O. poderá ser apresentado pelo link de Serviços Online disponibilizado no início do documento.</p>
4	<p>1 foto 3x4</p> <p>Obs.: Foto atualizada e com fundo branco.</p>
5	Documentos comprobatórios da regularidade das obrigações financeiras junto ao Corecon de origem.
6	<p>Comprovantes de pagamentos, que serão juntados ao processo, referentes a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Emolumento de expedição da carteira de identidade profissional: R\$73,00 • Anuidade do exercício; • Emolumento de transferência de registro de pessoa física: R\$54,00 <p>Obs.: Os boletos referentes aos emolumentos serão enviados via e-mail ou WhatsApp.</p>

OBSERVAÇÕES GERAIS

O fato gerador da obrigação tributária da anuidade é o pedido de registro no CORECON-PE, feito pelo economista, independentemente de estar ou não no exercício da profissão sob quaisquer motivos.

A falta de qualquer um dos itens citados acarretará o não impulsionamento do procedimento requerido.